EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 87/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 60631.001918/2026-19

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) com objetivo de realizar uma Dispensa Eletrônica para **aquisição de máquina para corte de cabelo e tesoura** para barbearia da ESG.

A barbearia da ESG desempenha um papel essencial na manutenção dos padrões de apresentação pessoal exigidos pelos regulamentos militares e normas internas desta Instituição de Altos Estudos. O serviço atende diretamente ao efetivo militar (oficiais, praças, recrutas e estagiários das Forças Armadas), bem como a servidores e colaboradores, garantindo a conformidade com o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas e os regulamentos de uniformes vigentes.

Atualmente, os equipamentos em uso encontram-se desgastados pelo intenso fluxo diário de atendimentos, apresentando perda de eficiência no corte, superaquecimento e necessidade constante de manutenção corretiva. A substituição e complementação desse ferramental são imprescindíveis para evitar a interrupção dos serviços prestados

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	EDWILSON DA FONSECA - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos itens se dará por meio de **Dispensa Eletrônica**. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com maior agilidade e eficiência com transparência e competitividade.

Em conformidade à , Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, alguns requisitos Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 indispensáveis são:

a) Especificações técnicas: devem ser claras e precisas, detalhando as características e especificações dos itens a serem adquiridos, como modelo, marca, capacidade, potência, entre outros. Essas especificações devem ser objetivas e de fácil compreensão para evitar interpretações divergentes. Essas informações constarão no Termo de Referência.

b) Qualidade: deve-se estabelecer padrões mínimos de qualidade que os produtos devem atender, visando garantir sua durabilidade, desempenho e confiabilidade. Esses padrões podem ser definidos por meio de normas técnicas nacionais ou internacionais, certificações de qualidade, ou requisitos específicos dispostos no Termo de Referência.

c) Preço: o preço é um fator importante na escolha da proposta mais vantajosa, mas não deve ser o único critério considerado. O **valor deve ser compatível com o mercado** e com a qualidade dos produtos ofertados, e deve-se evitar propostas muito baixas que possam comprometer a qualidade dos produtos. O preço estimado constará no Termo de Referência.

d) **Garantia**: é importante que os fornecedores ofereçam garantia dos produtos, de modo a assegurar sua qualidade e funcionamento. O prazo de garantia estará previsto, no que couber, no Termo de Referência. **Prazo de entrega**: é fundamental que os fornecedores cumpram os prazos estabelecidos.

Esses são alguns requisitos gerais que devem nortear um processo para a aquisição do objeto pretendido, de modo a atender plenamente às necessidades da Escola Superior de Guerra.

5. Levantamento de Mercado

A Equipe de Planejamento da Contratação identificou que existe no mercado diversas empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto de contratação pretendida neste procedimento, tendo sido constatado que há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

A indicação de marcas neste instrumento tem caráter meramente referencial e informativo, servindo apenas como parâmetro de qualidade e padrão mínimo desejado pela Administração. Serão aceitos produtos de outras marcas, desde que sejam similares, equivalentes ou de qualidade superior e que atendam integralmente a todas as especificações técnicas exigidas neste documento, cabendo ao licitante comprovar a equivalência técnica caso solicitado.

A opção pela realização de **Dispensa Eletrônica** em detrimento da **Adesão a Ata de Registro de preços (carona)** justifica-se, primordialmente, pela impossibilidade de localizar atas vigentes que contemplem os itens com as especificações técnicas exatas exigidas pela Administração. Enquanto a adesão obriga o órgão a se submeter a condições e descrições previamente estabelecidas por terceiros — o que, neste caso, resultaria na aquisição de produtos inadequados ou insuficientes para atender à demanda real —, a Dispensa Eletrônica oferece autonomia na elaboração do Termo de Referência. Isso assegura que o objeto contratado atenda integralmente às necessidades operacionais do setor requisitante.

Além da adequação técnica do objeto, a condução de uma Dispensa Eletrônica própria promove a ampla competitividade e a transparência por meio da disputa aberta entre fornecedores no portal de compras, o que tende a gerar propostas mais vantajosas e alinhadas aos valores atuais de mercado. Soma-se a isso a celeridade processual: elimina-se a dependência de etapas externas, como a consulta e a autorização formal do órgão gerenciador e do fornecedor detentor da ata, conferindo à Administração pleno controle sobre os prazos de contratação e entrega.

6. Descrição da solução como um todo

A tabela a seguir demonstra a descrição da solução:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO
1	615943	Máquina de corte de cabelo com as seguintes características: Bateria e Alimentação - deve garantir no mínimo 100 minutos de uso contínuo e ser 110/220V Motor - deve ter no mínimo 6.500 RPM Acessórios - deve ser entregue com os pentes de altura Usabilidade - deve ser híbrida, ou seja, funcionar com ou sem fio Ergonomia - para melhor manuseio do operador deve possuir entre 180 e 320g

		Marcas/Modelos de Referência:JRL 2020C-B, WAHL Cordless ou similar.
2	615943	Máquina de corte de cabelo para **acabamento** com as seguintes características: Bateria e Alimentação - deve garantir no mínimo 100 minutos de uso contínuo e ser 110/220V Motor - deve ter no mínimo 7200 RPM Acessórios - deve ser entregue com os pentes de altura Usabilidade - deve ser híbrida, ou seja, funcionar com ou sem fio Ergonomia - para melhor manuseio do operador deve possuir entre 180 e 300g **Marcas/Modelos de Referência:JRL 2020T-B, WAHL Detailer Li ou similar.**
3	627866	Tesoura profissional para corte de cabelo com fio dentado com as seguintes características: Tamanho: entre 6,0 a 7,0 polegadas Design: Lâmina reta com fio navalha afiado, devendo possuir apoio para os dedos e parafuso ajustável para regular a tensão. **Marcas/Modelos de Referência: Vertix 1967, Jaguar, UMI ou similar**
4	439464	Tesoura profissional para corte de cabelo fio a laser Tamanho: entre 6,0 a 6,5 polegadas Design: Lâmina reta com fio navalha afiado devendo possuir apoio para os dedos e parafuso ajustável para regular a tensão. **Marcas/Modelos de Referência: MB-SAW, MP-60L, Jaguar ou similar**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser adquirida de cada item está na Tabela abaixo

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	615943	Máquina de corte de cabelo com as seguintes características: Bateria e Alimentação - deve garantir no mínimo 100 minutos de uso contínuo e ser 110/220V Motor - deve ter no mínimo 6.500 RPM Acessórios - deve ser entregue com os pentes de altura Usabilidade - deve ser híbrida, ou seja, funcionar com ou sem fio Ergonomia - para melhor manuseio do operador deve possuir entre 180 e 320g **Marcas/Modelos de Referência:JRL 2020C-B, WAHL Cordless ou similar.**	3 Und
2	615943	Máquina de corte de cabelo para **acabamento** com as seguintes características: Bateria e Alimentação - deve garantir no mínimo 100 minutos de uso contínuo e ser 110/220V Motor - deve ter no mínimo 7200 RPM Acessórios - deve ser entregue com os pentes de altura	2 Und

		Usabilidade - deve ser híbrida, ou seja, funcionar com ou sem fio Ergonomia - para melhor manuseio do operador deve possuir entre 180 e 300g **Marcas/Modelos de Referência:JRL 2020T-B, WAHL Detailer Li ou similar.**	
3	627866	Tesoura profissional para corte de cabelo com fio dentado com as seguintes características: Tamanho: entre 6,0 a 7,0 polegadas Design: Lâmina reta com fio navalha afiado, devendo possuir apoio para os dedos e parafuso ajustável para regular a tensão. **Marcas/Modelos de Referência: Vertix 1967, Jaguar, UMI ou similar**	1 Und
4	439464	Tesoura profissional para corte de cabelo fio a laser Tamanho: entre 6,0 a 6,5 polegadas Design: Lâmina reta com fio navalha afiado devendo possuir apoio para os dedos e parafuso ajustável para regular a tensão. **Marcas/Modelos de Referência: MB-SAW, MP-60L, Jaguar ou similar**	1 Und

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.946,53

O valor estimado para contratação é de **R$ 4.946,53** (quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Conforme preconiza a Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, foi realizada pesquisa no site "comprasgov" e em sítios especializados. Toda a documentação necessária para comprovações e justificativas da pesquisa de preços serão anexas ao processo. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que dão suporte à contratação se encontrarão em anexo ao processo no qual este Estudo Técnico Preliminar está vinculado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Ao analisar a situação, a equipe optou pelo **não parcelamento da solução**, uma vez que há espaço disponível para armazenamento no Almoxarifado para o recebimento dos itens para posterior distribuição à.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Planejamento de Contratações Anual do ano de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens constante deste processo proporcionarão o atendimento da demanda da barbearia da ESG. O material licitado será recebido pelo Almoxarifado e posteriormente distribuído conforme planejamento. Ainda, com a aquisição dos itens teremos os seguintes benefícios:

- **Continuidade e Eficiência Operacional:** Assegurar o pleno funcionamento da barbearia sem interrupções decorrentes de falhas mecânicas ou desgaste irreversível das lâminas atuais.
- **Conformidade Regulamentar:** Garantir que o efetivo militar mantenha a apresentação individual impecável exigida em solenidades, cursos, estágios e atividades diárias na Escola.
- **Higiene e Biossegurança:** Equipamentos novos e com lâminas em perfeito estado permitem processos mais eficazes de limpeza, desinfecção e esterilização, reduzindo riscos dermatológicos e garantindo a salubridade do ambiente.
- **Agilidade e Qualidade no Atendimento:** Ferramentas de alto desempenho reduzem o tempo médio de cada atendimento, otimizando a rotina dos militares e servidores da ESG.
- **Economicidade:** A aquisição de equipamentos de padrão profissional reduz a frequência de substituições e os custos recorrentes com reparos e afiações emergenciais.

13. Providências a serem Adotadas

A Escola Superior de Guerra irá receber o material adquirido no Almoxarifado próprio para posterior distribuição conforme planejamento, com isso é necessário a preparação do local para a guarda dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 4ª edição, revista, atualizada e ampliada de agosto de 2021 da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS, vimos que a licitação/contratação sustentável constitui significativo instrumento de que dispõe a Administração Pública para exigir que as empresas que pretendam contratar com o Poder Público cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde a produção até a distribuição de bens, assim como na prestação de serviços e na realização de obras de engenharia. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01/ 2010 — SLTI /MPOG, os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis os requisitos da referida Instrução Normativa. Deverão ser observados os **Critérios de Sustentabilidade Ambiental,** que trata a Instrução Normativa 01/2010 — SLTI/MPOG, no que couber. Mais especificamente ao que define o artigo 5° da IN mencionada:

1 - Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal";

2 - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acimada recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain HazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)),cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

3 - Visando a eficiência energética serão aceitos somente aparelhos com classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO), garantindo menor consumo de eletricidade;

4 - Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise deste ETP a Equipe de Planejamento julgou viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO PAULO OLIVEIRA SANTANA

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 26/11/2026 às 08:21:21.

EDWILSON DA FONSECA

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 26/11/2026 às 11:07:55.